



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 228/2023

Belém, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

(Total de 16 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pag.7

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Projeto Bombeiro da Vida**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2023 - PROJETO BOMBEIROS DA VIDA pag.7

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2023 - PROJETO BOMBEIROS DA VIDA pag.7

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pag.7

Diretoria de Apoio Logístico

PORTARIA Nº 003 - DAL/EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 pag.8

PORTARIA Nº 004 - DAL/EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 pag.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199/2023 - DAL - REFRIGERAÇÃO pag.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213/2023 - DAL_OBRAS ... pag.8

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.8

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pag.8

NÚPCIAS - CONCESSÃO pag.8

NÚPCIAS - CONCESSÃO pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

LUTO - CONCESSÃO pag.9

NÚPCIAS - CONCESSÃO pag.10

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.10

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.10

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.10

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.10

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.10

Diretoria de Saúde

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO pag.10

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.10

ATA 020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023 pag.11

1ª Seção do EMG

CLASSIFICAÇÃO DE EFETIVO MILITAR E CIVIL pag.11

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.11

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO Nº 46 - OPERAÇÃO ALERTA VERMELHO pag.11

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS PARA A CEDEC pag.12

DISTRIBUIÇÃO DE ATOMIZADORES pag.12

1º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pag.12

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pag.12

2º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.13

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pag.13

ORDEM DE SERVIÇO pag.13

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2023 - SAT pag.13

9º Grupamento Bombeiro Militar

DESCCLASSIFICAÇÃO pag.13

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.13

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.14

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Serviços Técnicos**

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.14

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.14

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pag.14

9º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS pag.15

SOLUÇÃO DE PADS pag.15

1ª Seção Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO pag.15

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.16

SOBRESTAMENTO pag.16



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 22 SETEMBRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e Art. 3º do Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980, modificado pelos Decretos nº 430 de 24 de setembro de 2007 e nº 1.133 de 23 de setembro de 2014 e nº 2.191 de 21 de setembro de 2018, e

Considerando que a Medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “CORONEL FONTOURA”, Graus “COMENDADOR” e “CAVALEIRO”, destinam-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Polícia Militar do Pará, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a medalha da Ordem do Mérito Policial Militar “CORONEL FONTOURA” às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

I - GRAU “COMENDADOR”

PERSONALIDADES CIVIS

- Exmº Sr. CARLOS JEHA KAYATH
 - Chefe de Gabinete do Governador
 - Exmº Sr. OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
 - Controlador-Geral do Estado do Pará
 - Exmº Sr. ROSSIELI SOARES DA SILVA
 - Secretário de Estado de Educação
 - Exmº Sr. CASSIO COELHO ANDRADE
 - Secretário de Estado de Esporte e Lazer
 - Exmº Sr. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA
 - Secretário de Estado de Turismo
 - Exmª Srª. VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA
 - Secretária de Estado de Comunicação
 - Exmº Sr. VICTOR ORENGEL DIAS
 - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica
 - Exmº Sr. BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
 - Secretário de Estado de Obras Públicas
 - Exmº Sr. GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
 - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
 - Exmº Sr. JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA
 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 - Exmº Sr. INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
 - Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 - Exmº Sr. IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
 - Secretário de Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania
 - Exmª. Srª. ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS
 - Secretária de Estado das Mulheres
 - Exmª Srª PUYR DOS SANTOS TEMBÉ
 - Secretária de Estado dos Povos Indígenas
 - Exmº Sr. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
 - Secretário de Estado de Justiça
 - Exmº Sr. JOÃO CHAMON NETO
 - Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará
 - Exmº Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA
 - Secretário Regional de Governo do Marajó
 - Exmº Sr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO
 - Defensor Público Geral do Estado do Pará
 - Exmª Srª. RENILCE CONCEIÇÃO NICODEMOS DE ALBUQUERQUE
 - Deputada Federal
- PERSONALIDADES MILITARES
- General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO
 - Comandante Militar do Norte.
 - Vice-Almirante ANTONIO CAPISTRANO DE FREITAS FILHO
 - Comandante do 4º Distrito Naval
 - General-de-Divisão ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA
 - Comandante da 8ª Região Militar
 - General-de-Brigada EDUARDO DA VEIGA CABRAL
 - Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva
 - General-de-Brigada FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA

- Chefe do Estado Maior do CMN
 - Exmº. Sr. CEL QOPM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
 - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas
 - Exmº. Sr. CEL QOPM ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
 - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe
 - Exmº. Sr. CEL QOPM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA
 - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí
 - Exmº. Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**
 - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 - Sr. CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO
 - Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA
 - Sr. CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
 - Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA
 - Sr. CEL QOPM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA
 - Comandante do Comando de Policiamento Regional Metropolitano
- II - GRAU “CAVALEIRO”
- PERSONALIDADES CIVIS
- Exmº Sr. MOACIR PIRES DE FARIA
 - Prefeito Municipal de Xinguara
 - Exmª Srª. LUCINEIA ALVES DA SILVA
 - Prefeita Municipal de Bannach
 - Exmº Sr. HEVERTON DOS SANTOS SILVA
 - Prefeito Municipal de Alenquer
 - Exmº Sr. HAROLDO SILVA DA FONSECA
 - Juiz de Direito Titular da Vara Agrária Polo de Redenção
 - Exmº Sr. PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA
 - Juiz de Direito Titular da Vara Criminal de Tucuruí
 - Exmº Sr. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
 - Desembargador Aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
 - Exmº Sr. FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA
 - Promotor da 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí
 - Exmº Sr. CARLOS VINÍCIOS DE MELO VIEIRA
 - Deputado Estadual
 - Sr. WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 - Vereador da Câmara Municipal de Belém
 - Sr. UBIRAJARA NAZARENO SOMPRÉ
 - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas
 - Srª. LUANA ANDRADE SILVA
 - Secretária Executiva do Conselho das Cidades
 - Sr. DANIEL HENRIQUE MACEDO PEREIRA
 - Henvil Navegações
 - Sr. PAULO FERNANDES GOMES
 - Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém/SETRANS-BEL
 - Sr.MANOEL MESSIAS ALVES SILVA
 - Secretário Parlamentar
 - Sr. JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
 - Secretário de Gestão e Defesa Civil do Município de Xinguara
 - Sr. CARLOS EDUARDO GOMES BENTES
 - Servidor Público da SEPLAD
 - Sr. MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 - Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Pará
 - Sr. ELI SÓSINHO RIBEIRO
 - Subsecretario da Administração Tributária da SEFA
 - Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO
 - Diretor de Programação e Orçamento da SEPLAD
 - Sr. THIAGO CARVALHO PERES
 - Assessor do MPPA
 - Sr. ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GOES
 - Geólogo
 - Srª MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA
 - Diretora de Assistência Biopsicossocial
 - Sr. NOBUYUKI KIMURA
 - Coordenador Sênior de Projetos da JICA em Brasília
 - Sr. REGINALDO MARQUES PEREIRA
 - Chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Pará

Sr. RODRIGO TAVARES GODINHO
Advogado Criminalista
Srª CARMEM SILVA APARECIDA DE SOUZA MACÁRIO
Liderança da Associação de Moradores da zona rural de Conceição do Araguaia
Sr. LUCAS CARNEVALE MACHADO
Srª. SANDRA LETICIA MAGALHÃES GAUDÊNCIO
Srª LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
Srª FLODOFINA MOURÃO RAMOS
Srª JANAÍNA VELOSO JASPER

PERSONALIDADES MILITARES

Coronel de Infantaria JUCENIL DE JESUS FAUSTINO
Comandante do 23º Batalhão Logístico de Selva
Coronel de Infantaria RODRIGO BENEDITO NICOLINI
Chefe do Estado Maior da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.
CEL QOPM ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA FILHO
Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CEL QOPM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA
CEL QOCPM MOISES DO NASCIMENTO

Polícia Militar do Estado de Alagoas

CEL QOBM JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Assessor Técnico do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Capitão de Fragata. CARLOS ROCHA DE LIMA
Comandante do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas
TEN CEL PMMT FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
TEN CEL QOCPM EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA COSTA
Polícia Militar do Estado de Alagoas
TEN CEL PMAL GLAUCIO SANTOS LIMA
TEN CEL QOPM ELIENAI WASNER FONTES VIANA
TEN CEL QOPM RENATO MORAES DA CUNHA
TEN CEL QOPM SÂMARA PEREIRA QUEIROZ
TEN CEL QOPM FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO
TEN CEL QOPM WALBER BARAÚNA BARRETO
TEN CEL QOPM GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR
TEN CEL QOPM PAUL SHAFT DA COSTA LOPES
TEN CEL QOPM JOSELDE FREITAS BARBOSA
TEN CEL QOPM JACSON BARROS SOBRINHO
TEN CEL QOPM HÉLIO PAIXÃO DE MORAES
TEN CEL QOPM JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO
TEN CEL QOPM RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO

TEN CEL QOBM FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO

MAJ QOCPM RENILSON RODRIGUES DANTAS
Polícia Militar do Estado de Alagoas
MAJ QOPM MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Polícia Militar do Estado da Bahia
MAJ QOPM THIAGO MONTEIRO MARTINS
Polícia Militar do Estado de Tocantins
MAJ QOPM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA
MAJ QOPM GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA
MAJ QOPM FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA
MAJ QOPM KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA
MAJ QOPM FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR
MAJ QOPM CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO
MAJ QOPM ALLAN MARIANO DA SILVA
MAJ QOPM JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO
MAJ QOPM VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO

MAJ QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO

CAP QOPM PM RR ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA
CAP QOPM PMBA GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA
Polícia Militar do Estado da Bahia
CAP QOPM PMBA FRANCISCO EMMANOEL SAMPAIO ALMEIDA
Polícia Militar do Estado da Bahia

CAP QOAPM RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR
1º TEN QOEPM ANTÔNIO JUAREZ FERREIRA MOREIRA
1º TEN QOAPM IDENILSON GASPAR DE CARVALHO
1º TEN QOAPM FÁBIO GAIA PEREIRA
2º TEN QOAPM RUBENS NEVES RIBEIRO
2º TEN QOAPM FABIO ROGER DA SILVA PIMENTEL
2º TEN QOAPM ANDRÉ LUIS RODRIGUES DA COSTA
SUBTEN PM ADMAR COSTA DOS SANTOS
SUBTEN PM RR NIZOMAR OLIVEIRA DA TRINDADE
SUBTEN PM RR MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ
SUBTEN PM RR SILVANA DE SOUSA CARVALHO
SUBTEN PM RR ANTÔNIO FAVACHO DE ARAÚJO
SUBTEN PM RR OLGA SUELY LUZ DA SILVA
SUBTEN PM RR ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA
SUBTEN PM LENILSON RODRIGUES DE ARAÚJO
SUBTEN PM JOELSON DA SILVA PATRÍCIO
SUBTEN PM FRANCIEL PEREIRA DE SENA
SUBTEN PM ERNANI MOTA CORREA
1º SGT PM RR MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO
1º SGT PM RR OSIAS VAZ DE LIMA
1º SGT PM JOSÉ CUPERTINO MONTEIRO DO NASCIMENTO
1º SGT PM JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA
1º SGT PM ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
1º SGT PM ELIVAL OLIVEIRA DA SILVA
1º SGT PM DENILSO NAZARÉ TAPAJÓS
1º SGT PM CÍCERO GERALDO NERY FARIAS
1º SGT PM RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR
1º SGT PM RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA
1º SGT PM LUIZ CLAUDIO DA SILVA COELHO
1º SGT PM EDGAR ASSUNÇÃO DE JESUS
1º SGT PM JOSÉ EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA
1º SGT PM LAÉRCIO DOS SANTOS CARNEIRO
1º SGT PM GIMAX FERREIRA DA SILVA
1º SGT PM ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO PEREIRA
1º SGT PM JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ
1º SGT PM ARMANDO BORGES DE LIMA
1º SGT PM MANOEL LOPES LIMA
1º SGT PM IRANILSON CORRÊA DA SILVA
1º SGT PM JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA
1º SGT PM MARCOS NOGUEIRA LOPES
1º SGT PM OSVALDO FIGUEIRA DA SILVA
1º SGT PM ZENIVALDO MENDES DA SILVA
1º SGT PM EDINALDO DE SOUZA ALMEIDA
1º SGT PM ANTÔNIO EGNALDO MENDONÇA LIMA
1º SGT PM ANTÔNIO ALVES DA SILVA
1º SGT PM MARCOS ROGÉRIO DE JESUS E SILVA
2º SGT PM CARLOS ALBERTO DE MOURA COSTA
2º SGT PM FRANCISCO MAURO OLIVEIRA DA SILVA
2º SGT PM ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES
2º SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
2º SGT PM R/R CÉLIO NEGRÃO GOMES
2º SGT PM R/R JOVENIANO MONTEIRO DO ROSÁRIO
2º SGT PM R/R ELZIRA SANTOS AVÉLAR MIRANDA
2º SGT PM R/R JEANE FEITOSA CRUZ DE LIMA
2º SGT PM R/R RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA
2º SGT PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO SILVA XERFAN
2º SGT PM REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO
2º SGT PM EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA
2º SGT PM RR MARCOS EDUARDO MIRANDA GOMES
2º SGT PM RR EDILEINE DO SOCORRO BARBOSA CECYM
2º SGT PM RR RUTH GALILÉA ARAÚJO LIRA DE SOUZA
2º SGT PM ORLANDO JOSÉ MATOS NUNES



2º SGT PM RR FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO
2º SGT PM ABIECÉ CRISTOVÃO GOÊS ALMEIDA
2º SGT PM MARCOS VENICIUS COSTA BARATA
2º SGT PM MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES
2º SGT PM AGNELO BORGES DE FREITAS
2º SGT PM MARIA ALMERINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS
2º SGT PM ANA PAULA BASTOS PINHEIRO
2º SGT PM HÉLIO ARANHA DE MELO E SILVA
2º SGT PM EDIMAURO SANTOS DE OLIVEIRA
2º SGT PM WALTER JUNHO DA SILVA BOTELHO
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA
2º SGT PM EDNARDO DANTAS GOMES
2º SGT PM CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA
2º SGT PM LUCIVAL LIMA CORDOVIL
2º SGT PM FLORISVALDO GADELHA DOS SANTOS
2º SGT PM MÁRIO AUGUSTO MENDES RIBEIRO
2º SGT PM SÍLVIO CÉSAR SILVA BORGES
2º SGT PM MARCIO CABRAL DE MORAIS
2º SGT PM MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL CARDOSO
2º SGT PM EDVALDO SILVA DE ANDRADE
2º SGT PM ADIMAR DA SILVA MAGALHÃES
2º SGT PM JAIR OLIVEIRA MESQUITA
2º SGT PM ALEX BELÉM DA COSTA
2º SGT PM JADSON ALEIXO FERREIRA
2º SGT PM EDUARDO GOMES FERNANDES
2º SGT PM JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA
2º SGT PM WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES
2º SGT PM RICARDO NUNES DA SILVA
2º SGT PM GABRIEL LÚCIO RIBEIRO SIQUEIRA
2º SGT PM RAILENO DE JESUS XAVIER
2º SGT PM PEDRO MARINHO CARDOSO
2º SGT PM ANTÔNIO MÁRCIO NOGUEIRA
2º SGT PM WALMIR MOITINHO BENTES
2º SGT PM EDEMBERG QUEMER COSTA DA MOTA
2º SGT PM ALEX BATISTA DE SOUSA
2º SGT PM MARCONI GUIMARÃES DE SOUSA
2º SGT PM JOSÉ ROBERTO PINTO BARBOSA
2º SGT PM EDWALDO BEZERRA LEAL
2º SGT PM JOÃO BOSCO SOARES PINHEIRO
2º SGT PM RÔMIE PROGÊNIO DOS SANTOS TELES
2º SGT PM ROBERVAL LIMA MARTINS
2º SGT PM ADILTON DE SOUSA
2º SGT PM GEAN KENNEDY SILVA BARROS
2º SGT PM KLEBER CHAGAS DE SOUZA
2º SGT PM DENILSON FREITAS DOS REIS
2º SGT PM MARCOS VENICIOS ALMEIDA DE SOUZA
2º SGT PM EMILIO CIRNE BOGEA UMBUZEIRO
2º SGT PM HELIECIO NUNES DE MOURA
2º SGT PM CARLOS ANDRÉ DA CRUZ E SOUSA
2º SGT PM EDIVALDO MOURA DA SILVA
2º SGT PM DENILSON PEREIRA COSTA
2º SGT PM MANOEL DE CRISTO TEIXEIRA JÚNIOR
2º SGT PM EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
2º SGT PM ELIDENBERGO TRINDADE COSTA
2º SGT PM LUIZ FABIANO PEREIRA SARDINHA
2º SGT PM ROQUE MAXIMIANO COSTA LUZ
2º SGT PM ISAC DE AZEVEDO CUNHA
2º SGT PM GILBERTO CHAGAS DE AZEVEDO
2º SGT PM REGINALDO GONÇALVES MAGALHÃES
2º SGT PM ELIAS NASCIMENTO GONÇALVES
2º SGT PM REINALDO MARTINS
2º SGT PM MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS
2º SGT PM WALTER DE SOUZA MARQUES
2º SGT PM RICARDO NASCIMENTO DA TRINDADE

2º SGT PM MARCIO MORAIS RODRIGUES
2º SGT PM DIOGENES NAZARENO SILVA SANTOS
2º SGT PM RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO LEAL
2º SGT PM ALMIR FERREIRA BRITO
2º SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
3º SGT PM ANDERSON RAFAEL LIMA ESTÁCIO
3º SGT PM R/R MARLISE DE LIMA SILVA
3º SGT PM JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO SOBRINHO
3º SGT PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES
3º SGT PM RONISON BONFIM
3º SGT PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA
3º SGT PM MANUEL ARLINDO DE OLIVEIRA
3º SGT PM MÁRCIO ALBUQUERQUE RAIOL
3º SGT PM JOHN LENO RODRIGUES GONÇALVES
3º SGT PM RR MARCIA CRISTINA RODRIGUES PIMENTEL
3º SGT PM MARCELO DA SILVA VASCONCELOS
3º SGT PM WELLINGTON HENRIQUE DE ARAÚJO LUZ
3º SGT PM ROBSON SÉRGIO DA SILVA BARBOSA
3º SGT PM ROBSON JÚNIOR ALENCAR BITTENCOURT
3º SGT PM ELTON JOSÉ DE SOUSA SILVA
3º SGT PM GILMAR BERTOLDO MAIA
3º SGT PM RIS NOVAES CARIBÉ
3º SGT PM RODRIGO CRISTIAN RIBEIRO DIAS
3º SGT PM KELLISON CARLOS CHAVES DE OLIVEIRA
3º SGT PM HUASKAR RONKALY PESSOA LOPES
3º SGT PM NELS JESUS RIBEIRO GOMES
3º SGT PM JAIME MIGUEL DA CAMARA SOUZA
3º SGT PM EDNALDO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
3º SGT PM JONES CHARLES ANETE DA SILVA
3º SGT PM MARCELO DUTRA MONTEIRO
3º SGT PM AUGUSTO REIS PINHEIRO FILHO
3º SGT PM JOSÉ ADRIANO COSTA MOTA
3º SGT PM ABIMAEAL CARDOSO RODRIGUES
3º SGT PM NEY LUIZ SANTANA DA SILVA
3º SGT PM JOELSON DA SILVA E SOUZA
3º SGT PM CLEBER AUGUSTO DE SOUSA BRITO
3º SGT PM JOSÉ RODRIGUES MENEZES FILHO
3º SGT PM STARLEY SIMIÃO FIGUEIREDO FERREIRA
3º SGT PM ALEXANDRE MÁRCIO GARÇA FAVACHO
3º SGT PM JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º SGT PM JANIO SANTOS GALVÃO LIMA
3º SGT PM ELIEUDE SÁ ALMEIDA
3º SGT PM CARLOS FERREIRA DE SOUSA
3º SGT PM ONELIUSON HERCULANO DE SALES
3º SGT PM DANIEL MALATO LIMA
3º SGT PM PETER COLMAN DE SOUZA COSTA
3º SGT PM MARCIEL CORREA FERREIRA
3º SGT PM CLEBER JOÃO GAIA SANTOS
3º SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO
3º SGT PM CHARLES ADRIANO ROSÁRIO SANTANA
3º SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS
3º SGT PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA
3º SGT PM FRANCISCO IVANILDO FERREIRA DA SILVA
3º SGT PM CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.
HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado em exercício
*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.551, Edição Extra de 22 de setembro de 2023.**
ERRATA
No Decreto de 11 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.640, de 12 de dezembro de 2024, que autorizou IVETE GADELHA VAZ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 26 de dezembro a 13 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse particular.



Onde se lê: ..., EDNEI MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Leia-se: ..., EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1.024.040

Fonte: Diário Oficial Extra Nº 35.645 de 14 de dezembro de 2023 e Nota nº 68.890 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 407 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º e art. 12 da Resolução nº 001, 16 de março de 2010 (publicada no DOE Nº. 31.626 de 17/03/2010);

Considerando o art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, publicada no DOE Nº. 32.135 de 12/04/2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no DOE Nº. 31.622 de 11/03/2010, e Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, publicado no DOE Nº. 34.263 de 25/06/2020;

Considerando a PORTARIA nº 76, de 22 de fevereiro de 2023, publicado em Diário Oficial do Estado nº 35.301, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o militar para atuação no “SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA” com perfil COORDENADOR:

I - **CABO BM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA**, MF: 5932360/1 e CPF: 020.291.362-71.

Parágrafo Único. O perfil COORDENADOR é responsável pela operacionalização do procedimento de Cotação Eletrônica no Sistema de Cotação Eletrônica.

Art. 2º O militar designado por esta PORTARIA deverá observar e cumprir os ditames da Resolução nº 001, 16 de março de 2010 (publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.626 de 17/03/2010); Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012 (publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.135 de 12/04/2012); Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 (publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31.622 de 11/03/2010); e

Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020 (publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.263 de 25/06/2020).

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e cessando seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1.023.721

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1022967

Data: 14/12/2023

Contrato Nº 142/2023

Onde se lê:

EXTRATO DA PORTARIA Nº187/IN/CONTRATO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Objeto: Aquisição de 200 (Dois mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santarém-PA.

Leia-se:

EXTRATO DA PORTARIA Nº188/IN/CONTRATO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Objeto: Aquisição de 2.000 (Dois mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santarém-PA.

Protocolo: 1.023.572

Errata da publicação de protocolo nº 1022962

Data: 14/12/2023

Contrato Nº 142/2023

Onde se lê:

Objeto: Aquisição de 200 (Dois mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santarém-PA.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de 2.000 (Dois mil) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Santarém-PA.

Protocolo: 1.023.578

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2022

Processo: 2022/166802

Objeto: o acréscimo de aproximadamente

06,80%, sendo R\$ 228.943,15 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos) ao valor global do contrato nº 091/2022. O Contrato atualmente possui o valor global de R\$ 3.370.588,44 (três milhões trezentos e setenta mil quinhentos e oitenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), e com o referido aditivo o passará a ser de R\$ 3.599.531,59 (três milhões quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Prorrogação de prazo da obra e contrato por mais 60 (Sessenta) dias contados a partir do dia 05/01/2024, portanto, com previsão de finalização no dia 06/03/2024.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 02500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 449051

Subelemento da Despesa: 91

Plano Interno: 105CPLENSAD

Data da Assinatura: 13/12/2023

Contratada: MAUES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 36.521.965/0001-77

Ordenador: **Jayme de Aviz Benjó - CEL QOBM**

Protocolo: 1.023.803

Fonte: Diário Oficial Nº 35.646 de 15 de dezembro de 2023 e Nota nº 68.891 – Ajudância Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Projeto Bombeiro da Vida

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2023 - PROJETO BOMBEIROS DA VIDA

Aprovo a Ordem de Serviço nº 30/2023 do Projeto Bombeiros da Vida, referente ao deslocamento de equipe do PBV ao Município de Barcarena-PA, a fim de realizar palestras nas Unidades de Saúde, além de coleta externa de leite humano/visita domiciliar, durante o mês de dezembro de 2023.

Fonte: PAE 2023/1415778 e Nota nº 68.769/2023 - Projeto Bombeiros da Vida.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2023 - PROJETO BOMBEIROS DA VIDA

Aprovo a Ordem de Serviço nº 31/2023 do Projeto Bombeiros da Vida, referente ao deslocamento de equipe do PBV ao Município de Bragança-PA, a fim de participar do Encontro com as grávidas do Pré-natal e mães integrantes do PROAME do Hospital Geral de Bragança - HGB no mês de dezembro de 2023.

Fonte: PAE 2023/1415792 e Nota nº 68.771/2023 - Projeto Bombeiros da Vida.

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 015/2023- COP**, referente a **“DESLOCAMENTO DE TROCA DE VIATURA LOCADA BELÉM - SÃO FELIX DO XINGU”**

FONTE: NOTA Nº 68856 - COMANDO OPERACIONAL CBMPA

Diretoria de Apoio Logístico

PORTARIA Nº 003 - DAL/EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Diretor de Apoio Logístico do CBMPA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar (Regulamento de Diretoria de Apoio Logístico - RDAL, portaria nº 874 de 07 de Dezembro de 2020) e visando a melhor prestação dos serviços inerentes a esta

diretoria, com organização e eficiência de seu efetivo. **Resolve:**

Art. 1º Desclassificar da função de chefe da Seção de Patrimônio:

CAP QOABM Arcelino Pereira Amorim Junior, MF:5428440/1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

MICHEL **NUNES** REIS - **CEL QOBM**
Diretor de Apoio Logístico
Fonte: nota nº 67.330 - Diretoria de Apoio Logístico CBMPA.

PORTARIA Nº 004 - DAL/EXPEDIENTE DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Apoio Logístico do CBMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar (Regulamento de Diretoria de Apoio logístico - RDAL, portaria nº 874 de 07 de Dezembro de 2020) e visando a melhor prestação dos serviços inerentes a esta diretoria,com organização e efici-ência de seu efetivo. **Resolve:**

Art. 1º Classificar os militares abaixo relacionados nas seguintes funções:

1- DAL/4 - SEÇÃO DE OBRAS E PATRIMÔNIO:

1.1 - Chefe da Seção de Patrimônio:

CAP QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE **MATOS**; MF: 5824044/1.

1.2 - Subchefe da Seção de Obras:

2º QOABM EMANUEL LOBATO **RODRIGUES**; MF: 54185198/1.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

MICHEL **NUNES** REIS - **CEL QOBM**
Diretor de Apoio Logístico
Fonte: nota nº 68443 -Diretoria de Apoio Logístico CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199/2023 - DAL - REFRIGERAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 199/2023-DAL-REFRIGERAÇÃO, que tem como finalidade estabelecer os recursos necessários para realização de prevenção e apoio na manutenção de UBM's, a partir de planejamento específico com tempo de duração pré-estabelecido referente aos serviços extraordinários das Seções desta Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÀS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de dezembro de 2023, horário de 14h Às 18h.

Protocolo: 2023/1.381.921 - PAE

Fonte: Nota nº 68.721 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213/2023 - DAL_OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 213/2023 - DAL/OBRAS, referente ao deslocamento de 3 (Três) militares ao município de São Miguel Do Guamá, para realizar a medição e levantamento da obra no Grupamento de Bombeiros Militar, ocorrendo o deslocamento para o dia 18/12/2023 e retorno dia 19/12/2023.

Protocolo: 2023/142.1205 - PAE

Fonte: Nota nº 68.876 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o **2º SGT BM RR WALDEMAR VITÓRIO FILHO**, MF: 5486882/1, RG: 2173526, CPF: 439.959.342-34, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria RR **IGEPPS/PA** nº 1.744 de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.503 de 10 de agosto de 2023. Conforme pesquisas realizadas em documentos físicos, bem como nos documentos digitais do Sistema Integrado de Gestão Administrativo (SIGA) do CBMPA, não foram encontrados registros de gozo de **06 (seis) meses** da Licença Especial, referente ao **3º decênio** de 01 de março de 2013 a 01 de março de 2023, assim como não a utilizou para fins de inatividade, uma vez que o **IGEPPS/PA** não computa tempo fictício a partir da sanção da Lei Complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 14 de dezembro de 2023.

JORGE TOMÉ DA SILVA - **2º TEN QOABM**
Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP do CBMPA

JAIME ROSA DE **OLIVEIRA** - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fontes: Requerimento nº 30.147 e Nota nº 68.049 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
SD QBM GABRIELE DE NAZARE PINHEIRO PANTOJA	5950720/2	NAZARÉ	GABRIELE

Fonte: Nota nº 68.354 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM VICENTE PAULO ARAUJO QUINTAL	5455863/1	13º GBM	01/03/2003	01/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 2023/ 30838 e Nota nº 68615 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Sector Atual:
SUB TEN QBM EDSON DE SOUZA	5427835/1	Encaminhado ao IGEPPS	11/12/2023	2023/1393898	Não Permanecer	18º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e

b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 29851/2023 e Nota nº 68671/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM NELCIONE ROXO XAVIER	57189327/1	QCG-DP-PMPA-FUNSAU	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 30796 /2023 e Nota nº 68689 / 2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê o Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM EDUARDO VICTOR DA ROCHA QUEIROZ	5932359/1	17/06/2017	24/06/2017

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 2023/ 30845 e Nota nº 68763 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê o Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR	5932364/1	19/10/2023	26/10/2023

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 2023/ 30933 e Nota nº 68766 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da

Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258/1	1º GMAF	DST	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/1370388 - PAE e Nota nº 68.814 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM NARDINY DIEGO SOUZA ALVES	5932534/1	25º GBM	DST	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/1370388 - PAE e Nota nº 68.815 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2023, por solicitação do Subcomante Geral e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM RAIANA PAMPOLHA BRAZ DE OLIVEIRA	5932244/1	3º GBM	DST	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/1370388 - PAE e Nota nº 68.818 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA	5932314/1	21º GBM	DST	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/1370388 - PAE e Nota nº 68.821 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2023, por solicitação do Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral - EMG.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA	5932553/1	1º GBS	DST	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/1370388 - PAE e Nota nº 68.823 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM HUGO JORDAN MARTINS PEREIRA	5971490/1	7º GBM	4º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/1384383 - PAE e Nota nº 68.826 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de dezembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM MEIREANE OLIVEIRA SAMPAIO	5970960/1	4º GBM	7º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.
- 2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.
- 3- Publique-se.
- Fonte: Protocolo nº 2023/1384383 - PAE e Nota nº 68.827 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM ANDERSON SILVA ROCHA	57190151/1	12º GBM	MOACIR COSTA	SOGRO	09/12/2023	16/12/2023	17/12/2023

DESPACHO:

1. Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle , providenciando a publicação da nota em Boletim Geral da **apresentação na unidade por término da concessão.**
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
- Fonte: Requerimento nº 2023/ 30939 e Nota nº 68835 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOBM WESLEN SANCHES DE FARIAS	5932588/1	12/12/2023	19/12/2023

- DESPACHO:**
- 1- Deferido
 - 2- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 2023/ 30961 e Nota nº 68837 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND WALDECI DOS SANTOS PINHEIRO	5430208/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/12/2023	2023/1394531	Não Permanecer	20º GBM

- DESPACHO:**
- 1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Oficial do Estado, deverá:
 - a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar;
 - e
 - b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).
- Fonte: Requerimento nº 29957/2023 e Nota nº 68840/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	5602033/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/12/2023	2023/1397752	Permanecer	12º GBM

- DESPACHO:**
- 1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.
- Fonte: Requerimento nº 29983/2023 e Nota nº 68842/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARCOS DE SOUSA SILVA	5428505/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/12/2023	2023/1398108	Permanecer	26º GBM

- DESPACHO:**
- 1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.
- Fonte: Requerimento nº 29981/2023 e Nota nº 68843/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO JOSÉ MOURA LEITE	5610478/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/12/2023	2023/1402217	Permanecer	19º GBM

- DESPACHO:**
- 1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.
- Fonte: Requerimento nº 29958/2023 e Nota nº 68846/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	5610206/1	Encaminhado ao IGEPPS	14/12/2023	2023/1396411	Permanecer	19º GBM

- DESPACHO:**
- 1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.
- Fonte: Requerimento nº 29915/2023 e Nota nº 68851/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOABM LAURO DE ARAÚJO SILVA	5826926/1	2º GBM	2022	AGO	FEV	16/02/2024	17/03/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30955 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS	57190186/1	QCG-DAL	2022	DEZ	DEZ	23/12/2023	04/01/2024	NECESSIDADE DE SERVIÇO

Fontes: Requerimento nº 30.959 e Nota nº 68.862- Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde

CONVALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Convalidamos dois Atestados Médicos, o primeiro emitido pelo Dr. Ermerson Machado **Timm** CRM: 13683 e homologado pela 1º TEN **Thayslene** de Carvalho Barbosa, CRM: 17120 - OFICIAL MÉDICA DO EXÉRCITO, que concedeu 015 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTSP (fora do aquartelamento), em favor do 2º SGT BM ANDERSON **CLAYTON** DE FREITAS FREIRE, pertencente ao efetivo do 8º GBM, a contar do dia 20/11/2023 ate o dia 04/12/2023.

No dia 04/12/2023, após término da licença, foi procedida reavaliação médica especializada, pelo 2º TEN Emmerson Machado **Timm** CRM: 13003 - OFICIAL MÉDICO DO EXÉRCITO, para homologação do segundo atestado, onde o mesmo que concedeu 060 (sessenta) dias de afastamento de suas atividades que demandem esforço físico (DISPENSADO DE ESFORÇO FÍSICO E SERVIÇO OPERACIONAL), incluindo TFM, responde expediente administrativo no quartel.

A partir do dia 01/02/2024, caso o militar não apresente novo atestado médico que conceda dispensa ou licença, o mesmo deverá **apresentar-se prontamente em sua Unidade de Origem** para desenvolver suas atividades laborativas (operacionais e administrativas).

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE DO CBMPA
Protocolo Pae: 2023/1393524
Fonte: Nota nº 68.839 da Diretoria de Saúde do CBMPA

Diretoria de Serviços Técnicos

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO **Nº051/2023-DST**, REFERENTE à VISTORIA TÉCNICA E PREVENICIONISTA / ESTRUTURAL NO ESTÁDIO MUNICIPAL COLOSSO DO TAPAJÓS- SANTARÉM-PA.

[_NS-051-2023 - NOVEMBRO - VISTORIA TECNICA - SANTAREM](#)

FONTE NOTA Nº 68702 - Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

ATA 020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Ao dia 23 do mês de novembro de 2023, às 10h30, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **Pablo** Cruz de Oliveira - **TEN CEL QOBM**, Chefe do Centro de Atividades Técnicas do CBMPA, tendo como Secretário a **2º TEN QOBM** Carlos Alexandre do Nascimento **Gurjão**, com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122

do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, PROTOCOLO PAE 2023/955494, SISGAT 600965, CNPJ:04.933.552/0001-03 Av. Marechal Hermes, praça Pedro Teixeira, s/n , BELÉM, Umarizal, Solicita: A emissão de TAACB com prazo de 115 (cento e quinze) dias para a adequação do projeto de incêndio, incluindo a substituição de toda a rede de hidrantes (tubulação existente) por uma nova e aparente, bem como 135 (cento e trinta e cinco) dias para a execução da rede de hidrantes, substituindo toda a rede atual por uma nova, com tubulação aparente. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante. O referido estabelecimento teve sua vistoria técnica aprovada para as condições mínimas de Segurança Contra Incêndio e Emergência.

2º CASO: BOULEVARD SHOPPING, PROTOCOLO PAE: 2023/958679, Av.Visconde de Souza Franco, nº 776, Reduto, Solicita a eliminação dos postos de funcionários contratados especificamente para a aproximação do guarda corpo em todos os vãos internos do shopping. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

3º CASO: SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/963761, SISGAT: 552170 CNPJ:63.887.756/0001-14, rua da Providência ,nº 10, Coqueiro, Ananindeua, Solicita parecer da Comissão Técnica acerca da emissão de TAACB com prazo de 730 (setecentos e trinta) dias para instalar sistema de proteção por hidrantes e sistema de detecção e alarme de incêndio, conforme projeto aprovado e 60 (sessenta) dias para apresentar certificado válido de brigada de incêndio emitido por empresa credenciada pelo CBMPA, conforme cronograma de execução apresentado. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante em partes, ficando concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do certificado válido de brigada de incêndio emitido por empresa credenciada pelo CBMPA e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para instalar sistema de proteção por hidrantes e sistema de detecção e alarme de incêndio, a contar de 25/08/2023 para a execução das pendências.

4º CASO: T R N DE SOUSA DUBAI EVENTOS LTDA, PAE: 2023/964359, SISGAT: 576548, CNPJ: 50.785.453/0001-49, RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, LETRA:C;FUNDOS, Nº 981, BELÉM, APROVADO CONFORME ATA 16, 6º CASO: DUBAI EVENTOS, PROTOCOLO PAE: 2023/981132, SISGAT: 576548, CNPJ: 50.785.453/0001-49, Rodovia Augusto Montenegro, Nº 981, Letra C - Fundos, Solicita parecer da Comissão Técnica acerca da emissão de TAACB com prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução do sistema de detecção de fumaça e sistema de hidrantes, conforme projeto aprovado, conforme cronograma de execução apresentado. **Fica decidido que:** É deferido o pleito do solicitante.

5º CASO: SKYFIT BELÉM ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/969060, SISGAT: 597593, CNPJ:51.127.309/0001-88 , Travessa Padre Eutíquio, nº 3221, BELÉM. **Fica decidido que:** Indeferido. As medidas compensatórias deverão ser propostas pelo profissional responsável.

6º CASO: CONDOMINIO DO EDIFICIO ERNESTO NAZARETH, PROTOCOLO PAE 2023/609086,SISGAT:574112,CNPJ:01.386.428/0001-87, Av. Alcindo Cacela, nº2268, Belém- Pa. **Fica decidido que:** Deferido o pleito do solicitante. Deverá ser realizada vistoria no local para averiguar o cumprimento e área mencionada.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA**, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 12h35, da qual, para constar, eu, **2º TEN QOABM** Carlos Alexandre do Nascimento **Gurjão**, secretário, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Carlos Alexandre do Nascimento **Gurjão** - **2º TEN QOABM**
Subchefe da Seção de cadastramento do CAT
Secretário

José Eduardo **Carreira** Araújo- **2º TEN QOABM**
Membro

Ana Beatriz Malheiros **Piquet** Sarges - **2º TEN QOBM**
Subchefe da Seção de Vistoria do CAT
Membro

Luedson de Souza Araújo – **CAP QOABM**
Chefe da Seção de Vistoria do CAT
Membro

Eduardo Oliveira **Rio Branco** - **MAJ QOBM**
Chefe da Divisão de Análise Centralizada da DST
Membro

Pablo Cruz de Oliveira - **TCEL QOBM**
Chefe do CAT
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente
Fonte: Nota nº 68833 - 2023 - DST

1ª Seção do EMG

CLASSIFICAÇÃO DE EFETIVO MILITAR E CIVIL

O Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o REGIMENTO INTERNO DA 1ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL (Reg BM/1) aprovado mediante Portaria Nº 02/2023 de 06 de outubro de 2023 (publicada no Boletim Geral nº 186 de 10/10/2023) e visando a melhor prestação dos serviços inerentes à Seção em comento com organização e eficiência de seu efetivo.

RESOLVE:

Classificar os seguintes militares e civis nas suas respectivas Subseções, conforme relação abaixo:

1.1. Subseção de Apoio Administrativo (SAAD)

3º SGT QBM **Aldiney** do Nascimento Pinheiro - MF: 54184967/1

VC **Jamilly** Maria Lobato Mendonça Gonçalves

VC **Gustavo** Dahas de Jesus

1.2. Subseção de Estudos Estratégicos de Pessoal (SEEP)

2º SGT QBM Raimundo **Dilcinei** Lima de Brito - MF: 5826969/1

CB QBM Felipe Lopes **Cardoso** – MF 5932523/1

VC **Victoria** Chaves Rodrigues

VC **Ana Clara** Ferreira da Silva

1.3. Subseção de Estudos Estratégicos de Legislação (SEEL)

3º SGT QBM **Helen** Cristina Luz de Oliveira Barbosa - MF: 57189187/1

VC **Wanrley** de Carvalho Cabral Junior

VC **Larisi** Ferreira Paiva

Arthur **Arteaga** Durans Vilacorta - TCEL BM

Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA (BM/1) e

Secretário da Comissão do Mérito Bombeiro Militar

Portaria nº 278 de 19/07/2023

Publicado no Boletim Geral CBMPA-CEDEC nº 137 de 25/07/2023

Fonte: Nota: 68.780 - 1º Seção do EMG - BM/1 do CBMPA

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se na 1ª Seção do EMG - BM/1, o militar a baixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM FELIPE LOPES CARDOSO	5932523/1	QCG-EMG-BM1	Necessidade do serviço	14/12/2023	Pronto

Fonte: Boletim Geral nº 225 de 12/12/2023 e Nota: 68.869 da 1ª Seção do EMG - BM/1 do CBMPA

3ª Seção do EMG

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO Nº 46 - OPERAÇÃO ALERTA VERMELHO

A Presente nota de serviço tem como finalidade promover, através dos setores empenhados, ações preventivas através darealização de palestras educativas preferencialmente nas Usinas da Paz da RegiãoMetropolitana, com os temas de prevenção de incêndios e emergências, prevençãode acidentes domésticos e atendimento pré-hospitalar. E, intensificar as ações defiscalização de estabelecimentos comerciais, tendo em vista as festas de final deano, sendo uma ação conjunta nacional proposta pela LIGABOM, denominadaOperação Alerta Vermelho.

[NS 46 - OPERAÇÃO ALERTA VERMELHO.docx - ASSINADO](#)

Fonte: Nº 68308 - 3ª Seção do EMG

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MOBÍLIAS PARA A CEDEC

Almoxarifado Geral do CBMPA.

FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.869.711/0001-58 CONTRATO Nº 053/2023 PROTOCOLO Nº 2023/97949			
ORD.	MATERIAL	QTD.	RP
1	ARMÁRIO BAIXO	12	44291,44292,44293 44294,44295,44296 44297,44298,44299 44300,44301,44302
2	ARMÁRIO ALTO	6	44332,44333,44334 44335,44336,44337
3	ARMÁRIO EXTRA ALTO	1	44370
4	ARMÁRIO SEMI-ABERTO	3	44382,44383,44384



5	ARMÁRIO ALTO PORTA DE VIDRO	1	44401
6	ARMÁRIO DIRETOR	1	44412
7	MESA RETA	15	44445,44446,44447 44448,44449,44450 44451,44452,44453 44454,44455,44456 44457,44458,44459
8	MESA EM L	6	44512,44513,44514 44515,44516,44617
9	MESA DIRETORIA COM AUXILIAR - PÉS DE MADEIRA	1	44543
10	ESTAÇÃO DE TRABALHO 04 LUGARES	2	44550,44551

Carlos Augusto Silva **Souto** - **TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 68.784 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE ATOMIZADORES

Almoxarifado Geral do CBMPA.

ARGOS LTDA CNPJ: 42.262.411/0001-03 CONTRATO Nº 128/2022 PROTOCOLO Nº 2021/280997			
ORD.	UBM/ SEÇÃO	QUANT.	RP
1	1º GBS	1	46305
2	1º GMAF	1	46304
3	1º GPA	1	4287
4	1º GBM	1	46302
5	2º GBM	1	46303
6	3º GBM	1	46300
7	4º GBM	1	46294
8	5º GBM	2	46295,46296
9	6º GBM	1	46230
10	7º GBM	1	46297
11	8º GBM	1	46279
12	9º GBM	1	46298
13	10º GBM	1	46278
14	11º GBM	1	46285
15	12º GBM	1	46274
16	13º GBM	1	46283
17	14º GBM	1	46299
18	15º GBM	1	46277
19	16º GBM	1	46306
20	17º GBM	1	46284
21	18º GBM	1	46281
22	19º GBM	1	46280
23	20º GBM	1	46288
24	21º GBM	1	46289
25	22º GBM	1	46292
26	23º GBM	1	46275
27	24º GBM	1	46291
28	25º GBM	1	46276
29	26º GBM	1	46282
30	28º GBM	1	46293



31	29º GBM	1	46286
32	AJG	1	46301
33	GSE	1	46307
34	COP	1	46308

Carlos Augusto Silva **Souto** - **TCEL QOBM**
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 68.785 - Almoxarifado Geral do CBMPA

1º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2023/1396826, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 66/2023 – B3 - 1º GBM, referente ao evento “PREVENÇÃO À PÉ FIRME DURANTE OS JOGOS INTERNOS DA ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UFPA”
Fonte: Nota nº 68.662 1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Conforme solicitação formalizada junto ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico (PAE) nº 2023/1402700, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 67/2023 – B3 - 1º GBM, referente ao evento “PREVENÇÃO COM GUARDA-VIDA NA USINA DA PAZ – JURUNAS/CONDOR”
Fonte: Nota para BG nº 68.728 (1º Grupamento Bombeiro Militar/Cremação)

2º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº012/23-GAB.CMDO/2ºGBM DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
O Comandante do 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no **Art. 31, inciso v, do Decreto Estadual nº 1.052** de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre as **normas ou Procedimento para os Serviços Administrativos, Preventivos e Operacionais** do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
Considerando o emprego do efetivo reduzindo de Militares para desempenho das funções administrativa e técnicas do 2ºGBM e SAT, respectivamente;
RESOLVER
Art.1º - Revogar a classificação anterior dos chefes e auxiliar das seções administrativas publicada no Boletim Geral nº 44 de 08 de Março de 2023;
Art.2º - Classificar para função administrativa do 2ºGBM e técnica da SAT;

Ficam Classificados os militares abaixo relacionados:

No Gabinete do Comando - 2º GBM:			
STEN BM	José Valdemar Paulino de Santana	3389278	Auxiliar do Comando
STEN BM	José de Araújo Silva	5421802	Auxiliar Comando
1º SGT BM	Sebastião Araújo da Silva	5623561	Condutor
2º SGT BM	Joel Chagas de Araújo	539927	Auxiliar do Comando
2º SGT BM	Júlio Sérgio Belém da Silva	5399084	Auxiliar do Comando
2º SGT BM	Junes de Almeida Holanda	5601029	Auxiliar do Comando
3º SGT BM	Welinton Seabra Prado	57217906	Auxiliar do Comando
3º SGT BM	Alberto Batista Alves	57189209	Auxiliar do Comando
SD BM	Nathally Karine Aviz Coelho	5971632	Auxiliar do Comando

No Gabinete do Subcomando - 2º GBM			
STEN BM	Sharlys Pinheiro Soares	5623219	Auxiliar do Subcomando
2º SGT BM	João de Deus dos Santos Reis	3389219	Auxiliar do Subcomando

Na 1ª Seção - B1:			
STEN BM	José Valdecy Paulino de Santana	5601371	Chefe de Seção
2º SGT BM	Marcos José Mamedes de Souza	5601045	Assistente Administrativo
2º SGT BM	José Renato de Souza	5421594	Gestão de Assentamento
2º SGT BM	Gilberto da Silva Nascimento	5601312	Assistente Administrativo
2º SGT BM	Antônio Jorge da Câmara Silva	5821191	Assistente Administrativo
3º SGT BM	Jeferson Carlos Rodrigues Pereira	57190075	Assistente Administrativo
CB BM	Luane Pinheiro dos Reis	5932370	Assistente Administrativo
SD BM	Elizeu Magalhães Ferreira da Silva	5970982	Assistente Administrativo

Na 3ª Seção - B3:			
2ºTEN QOABM	Lauro de Araújo Silva	5826926	Chefe da Seção
STEN BM	Odival Nobre Barbosa	5163021	Assistente Administrativo
STEN BM	José Heveraldo Gonçalves da Conceição	5399181	Assistente Administrativo
1º SGT BM	Francisco Delmiro dos Reis Melo	5601444	Assistente Administrativo
2º SGT BM	André Luiz de Sousa Galvão	5399858	Assistente Administrativo
3º SGT BM	José Ribamar Passos dos Santos Silva	57189354	Assistente Administrativo
3º SGT BM	Jairlen Santos Silva	57218544	Assistente Administrativo

CB BM	Valnei Alves Samuel	57217914	Assistente Administrativo
SD BM	Danilson Simeao Furtado	5970883	Assistente Administrativo
SD BM	Felipe D Angelo da Silva do Vale	5971001	Assistente Administrativo
SD BM	Lucas Cézar Carvalho da Costa	5970609	Assistente Administrativo

Na 4ª Seção - B4:

2ºTEN QOABM	Lauro de Araújo Silva	5826926	Chefe da Seção
STEN BM	Antônio Severino da Silva Carvalho	3357406	Motomec
STEN BM	Max Roberto da Cruz Silva	3389308	Motomec
STEN BM	Anivaldo Amador de Oliveira	5486890	Motomec
STEN BM	José Carlos Lopes da Silva	5221859	Motomec
STEN BM	Pedro Américo Filho	5797839	Assistente Administrativo
STEN BM	Uérisson Santos e Silva	5036704	Motomec
STEN BM	Ronny Carlos da Silva Oliveira	5601452	Assistente Administrativo
1º SGT BM	Alcir Lima Oliveira	5421551	Motomec
1º SGT BM	Ivan Nogueira Saraiva	5623642	Náutica
2º SGT BM	Edson Siqueira Palheta	5162149	Motomec
2º SGT BM	Uziel da Silva Oeiras	5621003	Almoxarifado
2º SGT BM	José Maria Pinto dos Santos	5421780	Assistente Administrativo
2º SGT BM	Elielson de Souza Monteiro	5160960	Prefeito
2º SGT BM	Alcindo Seabra Prado	5601053	Náutica
2º SGT BM	Romildo Monteiro Trindade	5427681	Assistente Administrativo
2º SGT BM	Waldemir de Lima rodrigues	5438560	Assistente Administrativo
2º SGT BM	Márcio José Gama de Oliveira	5623553	Almoxarifado
3º SGT BM	Josilene Gonçalves de Moraes	57190187	Almoxarifado
SD BM	Joanderson Antonio da Silva Silva	5971937	Motomec

Na 5ª Seção - B5:

1º SGT BM	Rogério Cerdeira Brito	5397618	Chefe da Seção
CB BM	Carolina Falcão Carriço	57217911	Auxiliar
SD BM	Jamylle Rafaelle Matos Oliveira	5971149	Auxiliar
SD BM	Renato Sergio Barbosa de Brito	5970544	Auxiliar

Na Seção de Proteção e Defesa Civil - SPDC:

1º SGT BM	Sergio Pantoja da Silva	5210461	Assistente Administrativo
3º SGT BM	Davi Bitencourt de Oliveira	54197618	Assistente Administrativo
3º SGT BM	Keulis Costa Negrão	57189304	Assistente Administrativo
CB BM	Antonio Tadeu Pinheiro das Chagas	57217913	Assistente Administrativo
CB BM	Marcos Venicio Pinto de Oliveira	57217896	Assistente Administrativo
CB BM	Javiton Robert Costa Galvão	57217899	Assistente Administrativo
SD BM	Carlos Augusto Albuquerque Granado de Oliveira	5953535	Assistente Administrativo
SD BM	Edelcio Celio Korell Neto	5971017	Assistente Administrativo
SD BM	Mateus Bentes dos Santos	5970996	Assistente Administrativo
SD BM	Nathally Karine Aviz Coelho	5971632	Assistente Administrativo
SD BM	Raniere da Silva Leite	5970979	Assistente Administrativo

Na Seção de Segurança Contra Incêndio e Emergência - SSCIE:

3º SGT BM	Sérgio da Silva Oliveira	57189197	Assistente Administrativo
CB BM	Leadir da Trindade Baltazar	57218527	Vistoriador
CB BM	Francisco Cesar Venancio Bezerra	57217915	Vistoriador
CB BM	Alessandro de Lima Figueiredo	5932452	Assistente Administrativo
CB BM	Antonio Auires Oliveira Coutinho	5932348	Vistoriador
SD BM	Joanderson Antonio da Silva Silva	5971937	Assistente Administrativo
SD BM	Rafael Miranda da Cunha	5970670	Assistente Administrativo

Na Seção de Serviços de Antedimento de Regaste e Emergência - SARE:

2º SGT BM	Nizan dos Santos Reis	5608988	Chefe da Seção
3º SGT BM	Daniel Ferreira da Conceição	57189403	Auxiliar
CB BM	Wildelan Moraes de Souza	5932418	Auxiliar
SD BM	Mateus Bentes dos Santos	5970996	Auxiliar
SD BM	Renato Sergio Barbosa de Brito	5970544	Auxiliar

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 4º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carlos Hiroyuki Nagano **Nishida - TCEL QOBM**

Comandante do 2º GBM

Fonte: nota nº 67.909 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discrinado abaixo, para tratamento de saúde própria

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM MARCIO JOSÉ GAMA DE OLIVEIRA	5623553/1	1	30/11/2023	01/12/2023

CARLOS HIROYUKI NAGANO **NISHIDA- TEN CEL QOBM**
COMANDANTE DO 2º GBM

Fonte: Nota nº 68.594 - 2º Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 99 DE 13 DEZEMBRO/2023 DO 2º GBM REFERENTE AO “SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NA APOMIBOMP CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DO EFETIVO E FAMILIARES DO NIOP/CASTANHAL”.

Protocolo: PAE nº 1403507

Fonte: Nota nº 68686 - 2º GBM - Castanhal/PA

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2023 - SAT

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 016/ 5º GBM - Dezembro de 2023, que tem por finalidade a Operacionalização da Nota de Serviço nº 054/2023/DST - EM LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (Grupos F e C - todas as divisões) e demais atividades inerentes ao Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergências, como análise de projetos e atendimento ao público, com objetivo prioritário de proteger vidas, em caso de incêndios e emergências no estado do Pará.

Marabá - PA, 14 de Dezembro de 2023

EMIVALDO da Silva Coelho - **STEN BM**

Gerente da Sat do 5º Grupamento Bombeiro Militar

Protocolo PAE: 2023/1399460

Fonte : Nota nº 68830 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA

9º Grupamento Bombeiro Militar

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado na função de auxiliar da BM/1 do 9º GBM, o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função Atual:	Data de Início:
3 SGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA	57173999/1	9º GBM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/12/2023

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção deverá providenciar a classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 68342/2023 - 9º GBM/ Altamira

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	571739 35/1	CFAE	TÉRMINO DE CURSO DE (CGS 2023)	05/12/2023	Pronto

Protocolo: 1.375.175/2023-PAE

Fonte: Nota nº 68.705 - 9º GBM/ Altamira.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentaram-se os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SD QBM ARONI FERREIRA MULATINHO NETO	595894 7/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM DAVI MALHEIROS PIQUET	597085 3/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM EDINILSON TAVARES FERREIRA	597081 0/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA	597084 3/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM KRYSLLA CARLA PEREIRA CUNHA AGUIAR	597206 9/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM LEONARDO FERREIRA DA SILVA	597237 5/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto



SD QBM LUAN MOREIRA ARAÚJO	597099 8/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM LUCAS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	597094 5/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO	597092 8/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM MATHEUS QUEIROZ COSTA	597095 9/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM MURILO ARAUJO COSTA	597132 7/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM NYELSEN PAULL SANTOS CORRÊA	597051 6/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM PAULO ANDRÉ PINTO ANDRADE	801135 8/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM WALTER MENDES DE OLIVEIRA NETO	597078 7/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto
SD QBM WENDER SANCHES DE FARIAS	597104 6/1	9º GBM	TÉRMINO DE CURSO DE FORMAÇÃO	12/12/2023	Pronto

Fonte: Nota nº 68706/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar.

24º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço nº 119/2023, referente à prevenção durante Círio Fluvial de São Benedito, dia 08DEZ2023.

Protocolo: 2023/1.381.980 - PAE.

Fonte: Nota nº 68.817 - 24º GBM/BRAGANÇA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Serviços Técnicos

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 004/2023 - SIND - DST- Belém-PA, 13 de novembro de 2023.
O Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, onde consta relato de fatos envolvendo militares da SAT do 10º Grupamento Bombeiro Militar - **Redenção**, realizando algumas vitórias sem que os militares tenham realizado o curso obrigatório de história e se essa prática está sendo realizada ordinariamente e por qual período.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos.
Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/520010 - 10º GBM e anexos;
Art. 2º. Nomear o **CAP QOABM PAULO WAGNER ALFAIA** DE MENEZES, MF: 5608686/1, como encarregado do sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.
Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.
Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente e encaminhar os autos conclusos para julgamento.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristides Pereira **FURTADO - CEL QOBM**
Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA
[Portaria_SIND_n 004-DST-2023-10 GBM.](#)

Fonte nota nº 68712- Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 006/2023 - SIND - DST Belém-PA, 06 de dezembro de 2023.
O Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, onde consta relato de fatos envolvendo militares da SAT do 9º Grupamento Bombeiro Militar - **Altamira**, realizando algumas vitórias sem que os militares tenham realizado o curso obrigatório de história e se essa prática está sendo realizada ordinariamente e por qual período.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos.
Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/819720 - 9º GBM e anexos;
Art. 2º. Nomear o **2 TEN QOABM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJÃO**, MF: 54185334/1, como encarregado da sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo da documentação que seguem em anexo a esta portaria.
Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.
Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente e encaminhar os autos conclusos para julgamento.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristides Pereira **FURTADO - CEL QOBM**
Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA
[Portaria_SIND nº 006-DST-2023- 9º GBM.](#)

Fonte nota nº 68715- Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 005/2023 - SIND - DST Belém-PA, 06 de dezembro de 2023.
O Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, onde consta relato de fatos envolvendo militares da SAT do 7º Grupamento Bombeiro Militar - **Itaituba**, realizando algumas vitórias sem que os militares tenham realizado o curso obrigatório de história e se essa prática está sendo realizada ordinariamente e por qual período.

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos.
Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/819720 - 7º GBM e anexos;
Art. 2º. Nomear o **2 TEN QOABM FÁBIO MAGALHÃES DE DEUS**, MF: 54184998/1, como encarregado do sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das informações relatadas no bojo dadocumentação que seguem em anexo a esta portaria.
Art. 3º. O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.
Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente e encaminhar os autos conclusos para julgamento.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aristides Pereira **FURTADO - CEL QOBM**
Diretor de Serviços Técnicos do CBMPA
[Portaria_SIND nº 005-DST-2023- 7º GBM.](#)

Fonte nota nº 68719-Diretoria de Serviços Técnicos do CBMPA.

9º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 003/2023 - PADS - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Analisando os autos do PADS procedido por determinação do Comandante do 9º GBM-Altamira por meio da Portaria nº 003/2023-PADS, de 24 de janeiro de 2023 - Cmdº do 9º GBM/Altamira, transcrita no Boletim Geral Nº 20 de 27 de janeiro de 2023, cujo Presidente nomeado **3º SGT BM ADIVAR ELISARIO DO SANTOS FILHO**, MF:57173442-1, que versa apurar todas as circunstâncias e condutas do SD BM ANDRÉ FELIPE DOS ANJOS **DE ALMEIDA M/F:** 5932254, que não apresentou atestado médico em tempo hábil estando escalado de serviço ordinário no dia 13 de janeiro de 2023.

RESOLVO:
1. Concordar com a conclusão que chegou o presidente do PADS, baseando-se na lei 9.161 de 13 de janeiro de 2021, onde pelas provas presentes nos autos não há indícios de crime militar ou crime comum, no entanto, fica comprovado nos autos a transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB BM ANDRE FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA M/F:** 5932254, pertencente ao efetivo do 9º GBM, estaria em tese cometendo atos que desabonam a hierarquia e a disciplina, não apresentou atestado médico em tempo hábil estando escalado de serviço ordinário no dia 13 de janeiro.
2. DOSIMETRIA:
DA ANALISE DA TRANSGRESSÃO: Preliminarmente ao julgamento da transgressão, após análise dos atos e fatos, e com base nos artigos 32, 33, 34, 35 36 da Lei Estadual nº 9.161/2021, verificou-se que: Ao analisar os **ANTECEDENTES** do transgressor, verificou-se que o militar estava classificado no comportamento **“ÓTIMO”** constando apenas um registro de punição em sua ficha disciplinar aguardando análise do pedido de recurso hierárquico. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não lhe são favoráveis, visto que tal procedimento médico deve ter sido marcado com antecedência, e o militar não ter avisado a BM/1, e somente avisando ao **3º SGT BM NOGUEIRA**-Auxiliar da B/4 do 9º GBM e chefe imediato do na época SD De Almeida no dia 11/01/2023 por volta das 22h00 que não repassou a situação para o escalante 3º SGT BM Alessandro, com isso deixou de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na

esfera de suas atribuições no que se refere ao fato de não ter apresentado atestado médico em tempo hábil estando escalado de serviço ordinário no dia 13 de janeiro. **A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVEM** não lhes são favoráveis, pois sua conduta vai de encontro a legalidade e ao fiel cumprimento de normas e regulamentos pois o militar ficou sabendo da cirurgia no dia 11/01/2023 as 17 h00min, pela regulação da unidade de saúde e somente dia 12 de janeiro por volta das 20h37min, entrou em contato com 3º SGT Alessandro via whatsapp, informando que havia feito uma cirurgia na referida data, mais somente no dia 13/01/23 o mesmo receberia alta e entregaria o atestado médico. **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** não lhes são favoráveis, pois sua conduta representa um exemplo negativo para os demais militares e pode abrir precedente para o descumprimento de normas. No que concerne às **CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o material probatório contido nos autos, não foram observadas causas que justifiquem a conduta transgressiva à disciplina do militar em tela, nos termos do rol taxativo do artigo 34 da Lei nº 9.161/21. Quanto às **ATENUANTES e AGRAVANTES**, foi reconhecido, dentre a matéria probante analisada, a atenuante de bom comportamento, qual seja tipificada no artigo 35, inciso I, e agravante de prática simultânea ou conexão de duas, ou mais transgressões, disposta no artigo, 36, inciso II; sendo que ambos os dispositivos outrora mencionados estão contidos também na Lei nº 9.161/21.

3. Para preservar a Hierarquia e a Disciplina no âmbito do 9º GBM, resolvo punir O CB BM ANDRE FELIPE DOS ANJOS **DE ALMEIDA M/F:** 5932254, com **REPREENSÃO**, pois o acusado deixou de observar preceitos indispensáveis da carreira militar, dos quais sejam a obediência pronta às ordens dos superiores hierárquicos, e por consequência, infringiu com sua conduta a Lei Estadual nº 9.161/2021, nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos V e VI; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos X, XVI E XVII; art. 18, incisos VII, VIII e IX, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXVII, XLIX e CXI. Permanece no comportamento disciplinar **“Ótimo”**, no escopo do art. 66, inciso I, da Lei Estadual Nº9.161/2021. A referida punição deverá ser registrada em seus assentamentos.

4. O referido militar deverá ser cientificado da referente solução, bem como, do período do prazo recursal, conforme o disposto no Art. 149, parágrafo único, inciso I, e Art. 150 § 2º da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021. Ao Subcomandante do 9º GBM para providências.

5. Ao chefe da B1 providenciar publicação em Boletim Geral da Corporação e posteriormente, remeter a 1ª via dos autos do PADS ao Ilmo. Sr. Subcomandante Geral, solicitando homologação e posterior publicação em Boletim Geral.

6. À B2 do 9º GBM/Altamira para arquivar 2ª via do processo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Altamira-PA, 08 de Dezembro de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA – MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2023/53510 - PAE

Fonte Nota nº 68.709 - 2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira-Pa.

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 014/2023 - PADS - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Analisando os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 014/2023-PADS, de 11 de Julho de 2023 – Cmdº do 9º GBM/Altamira, transcrita no Boletim Geral Nº 131, de 13 de Julho de 2023, cujo Presidente nomeado o **3º SGT BM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO**, MF:57174000-1, que apurou o teor da parte S/Nº/2023-9ºGBM, do **3º SGT BM ANDERSON CARDOSO E CARDOSO M/F:** 57189229, de 05/07/2023, PAE: 2023/776719, que versa sobre a conduta do **3º SGT BM ENDERSON UCHÔA DUARTE, M/F:** 57218584, onde o mesmo relata que o referido militar desobedeceu a ordem de comparecer ao quartel do 9º GBM para realizar uma força tarefa de envios de documentos pertinentes a gestão de combustível no dia 05/07/2023 às 09h00min, violou princípios basilares que arregimentam e acostam o militarismo.

RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que o fato apurado **NÃO APRESENTA INDÍCIOS DE CRIME MILITAR OU COMUM**, assim como, pelas provas presentes nos autos não ficou comprovado que **HÁ TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA BOMBEIRO MILITAR**, uma vez que, as testemunhas são unâнимes em afirmar, que não houve desrespeito e nem falta de comparecer ao quartel, vindo em momento oportuno pelo período da tarde realizar atividades referentes ao serviço da seção na qual está lotada (fls 20, 21, 22 e 23), por parte do **3º SGT BM ENDERSON UCHÔA DUARTE, M/F:**57218584-1 (fls.26 e 27). Sendo assim, as provas testemunhais colhidas nos autos justificam e abonam a conduta do acusado, pois ratificou as declarações do acusado (fls.26 e 27).

2. ARQUIVAR os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2ª Seção do 9º GBM/Altamira;

3. A B1 do 9º GBM para publicação em Boletim Geral da referida solução e encaminhar, co uma cópia dos autos, ao Subcomando Geral do CBMPA.

4. À B2 do 9º GBM/Altamira para arquivar 2ª via do processo.

5. Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Altamira-PA, 08 de dezembro de 2023.

SAIMO COSTA DA SILVA – MAJ QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

Protocolo: 2023/776719 - PAE

Fonte Nota nº 68.710 - 2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar/Altamira-Pa.

1ª Seção Bombeiro Militar

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 011/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - 1ª SBM/BELÉM

Dispõe sobre o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 010/2023-PADS - CMDº da 1ª SBM, datada de 22NOV2023.

O Comandante da 1ª Seção Bombeiro Militar (1ª SBM) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021 e considerando o dispositivo do Sobrestamento, consubstanciado pelo artigo 98 do mesmo diploma legal;

Considerando o teor do Ofício nº 004/2023, de 12DEZ2023, em anexo à presente Portaria, o qual versa sobre solicitação de Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 010/2023-PADS - CMDº da 1ª SBM, datada de 22NOV2023 e publicada no Boletim Geral nº 217, de 29NOV2023, cujo Presidente é 2º SGT QBM LUIZ **FERNANDO SARAIVA BRAGA, MF: 5421756/1**

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o PADS instaurado por meio do instrumento legal ao norte mencionado no período de 13/DEZ/2023 a 01/JAN/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO- TCEL QOBM

Comandante da 1ª SBM / Belém.

Fonte: Nota nº 68707 - 1ª SBM / Belém

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 001/2023 (Art. 79, §1º, §3º, §4º e §5º, inciso "V", Lei 9.161/2021)

NOTICIA DE FATO:

O 3º Sgt QBM JOEL TEIXEIRA MELO, MF: 57173915/1, no dia 15 de setembro de 2023, quando encontrava-se de serviço na 1ª SBM/Belém, desconsiderou seu igual (3º Sgt QBM Salim) quando o referido militar exercia a função de Chefe de Equipe na 1ª SBM/Belém, o ajustado teve comentários a respeito da legalidade do seu par (3º SGT QBM SALIM) em razão do mesmo ter sido escalado para a função de Chefe de Equipe na 1ª SBM/Belém.

IDENTIFICAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR AJUSTADO:

3º SGT QBM JOEL TEIXEIRA MELO - MF: 57173915/1

AUTORIDADE BOMBEIRO MILITAR CELEBRANTE:

FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO - TCEL QOBM - Comandante da 1ª SBM-Belém.

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 01: ST QBM ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO

TESTEMUNHA 02: 2º SGT QBM KLEYSON JOSE SILVA RIBEIRO

PROPOSTA DO TAC:

AUTORIDADE BM () REQUERIMENTO DO INTERESSADO (X)

FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO:

O Bombeiro Militar ora ajustado requereu a celebração do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), com fulcro no Art. 79, §1º, § 3º, §4º e §5º, inciso V, todos da Lei Estadual nº 9.161/2021, em tempo hábil, logo após ter sido citado da Instauração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS (Portaria nº 009/2023, de 2 de novembro de 2023 - 1a SBM-Belém, e publicada no Boletim Geral nº 217, de 29 de novembro de 2023). Assumindo a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa. Importa explicitar que a natureza da infração é "MÉDIA" (Art. 31, § 3º, da Lei Estadual 9.161/2021), quando constituírem atos que por suas consequências não resultem em grandes prejuízos ou transtornos. Foi o caso do militar ajustado por ter tecido comentários a respeito da legalidade do seu par (3º SGT QBM SALIM) em razão de ter sido escalado para a função de Chefe de Equipe na 1a SBM/Belém. Autoridade Bombeiro Militar firma o presente compromisso, por meio do qual o militar ajustado assume a conduta e se compromete a observar rigorosamente os deveres e proibições previstas na legislação vigente.

DISPOSITIVO VIOLADO:

Por ter o 3º Sgt QBM Joel Teixeira Melo, quando de serviço no dia 15 de setembro de 2023, procurou desacreditar seu igual (Sgt QBM Salim) quando na função de chefe de equipe, e ainda, deixou de manter um ambiente de harmonia e camaradagem, tecendo comentários a respeito do escalamento do seu igual quando exercia a função de chefe de equipe na 1a SBM-Belém, causando assim, embaraços ao bom andamento do serviço. Desta feita, deixou de observar os Princípios Gerais da Disciplina Bombeiro Militar, contidas no art. 6º § 1º incisos V e VI; art. 17, incisos XVI e XVI; art. 18, incisos VII e XI; art. 37, incisos XXI e CXI, da Lei Estadual nº 9.161, de 31 de Janeiro de 2021.

DESCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PARA REPARAR O DANO E DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS.

O 3º Sgt QBM Joel Teixeira Melo, MF: 57173915/1, pertencente ao quartel da 1ª SBM/Belém, assume o compromisso de cumprir a medida de caráter educativa de assistir instruções ou palestras, sobre assuntos de interesse da instituição, no horário de folga do militar ajustado, com fulcro no Art. 79, § 5º, inciso V, da Lei Estadual nº 9.161/2021, de 13.01.2021. In verbis:

Art. 79. O ajustamento de conduta é a forma voluntária de adequação do comportamento do bombeiro militar, fundada nos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, podendo ser adotado nos casos de infração leve e média. [...] § 5º O Termo de Ajustamento de Conduta preverá a aplicação de, pelo menos, uma das seguintes medidas de caráter educativo: V- assistir instruções ou palestras, sobre assuntos de interesse da instituição, no horário de folga do militar ajustado.

O PRAZO E O MODO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS AFIM DE REPARAR O DANO E PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER EDUCATIVO APLICADAS.

Resta acordado/celebrado que, após a publicação do presente Termo de Ajuste de Conduta, inicia-se a pretensão da Administração em aplicar a medida educativa já exarada, assim sendo, o prazo para cumprimento da medida aplicada ficará a cargo do Chefe da B/1 do Quartel da 1ª



SBM/Belém, com base na eficiência e necessidade da administração pública.

A FORMA DE FISCALIZAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR COMPETENTE.

O chefe da B/1 do Quartel da 1ª SBM/Belém, deverá fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta, concedido ao 3º Sgt MB Joel Teixeira Melo MF: 57173915/1, devendo realizar a indicação/inscrição/matricula do ajustado em Instruções/palestras, sobre assuntos de interesse da instituição Bombeiro Militar, no horário de folga do militar ajustado.

AS SANÇÕES APLICA VEIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O 3º SGT QBM Joel Teixeira Melo, MF: 57173915/1, reconheceu a irregularidade cometida e, em caso de descumprimento, não adequando seu comportamento, abre-se PADS para apurar as circunstâncias dos fatos que gerou o ajustamento de conduta.

INDÍCIOS DE PREJUÍZOS EFETIVOS AO ERÁRIO OU AO SERVIÇO PÚBLICO, DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DE CRIME E OU DE MA-FÉ DO INFRATOR

SIM () NÃO (X)

DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS PARA ACONVENIÊNCIA DO TAC

O Bombeiro Militar ajustado declara, ainda: Que encontra-se, no mínimo, no comportamento BOM; Não ter sido beneficiado pelo ajustamento de conduta nos últimos seis meses anteriores à prática do novo fato; e Não ter praticado novo ato infracional até seis meses após o encerramento do prazo do último ajustamento de conduta.

Fabrício da Silva Nascimento - TCEL QOBM
Comandante da 1ª SBM/ Belém
Fonte: Nota nº 68855 - 1ª SBM / Belém

SOBRESTAMENTO

PORTARIA Nº 012/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - 1ª SBM/BELÉM

Dispõe sobre o Sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado por meio da Portaria nº 009/2023-PADS - CMDº da 1ª SBM, datada de 22NOV2023.

O Comandante da 1ª Seção Bombeiro Militar (1ª SBM) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021 e considerando o dispositivo do Sobrestamento, consubstanciado pelo artigo 98 do mesmo diploma legal;

Considerando o teor do Ofício nº 004/2023, de 12DEZ2023, em anexo à presente Portaria, o qual versa sobre a solicitação do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** do 3º SGT QBM **JOEL TEIXEIRA MELO**, MF: 57173915/1, citado pela Portaria nº 009/2023-PADS - CMDº da 1ª SBM, datada de 22NOV2023 e publicada no Boletim Geral nº 217, de 29NOV2023, cujo Presidente é 2º SGT QBM **KLEYSON JOSÉ SILVA RIBEIRO**, MF: 5827019.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o PADS instaurado por meio do instrumento legal ao norte mencionado para análise do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABRÍCIO DA SILVA NASCIMENTO- TCEL QOBM
Comandante da 1ª SBM / Belém.
Fonte: Nota nº 68858 - 1ª SBM / Belém

**JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**